

PORTARIA Nº 255, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a participação de servidor no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as condições especiais de trabalho para servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o que consta do processo Sigajus nº 04101.003397/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o regime especial de trabalho a servidora Alane Araújo Dantas Moraes, Técnico Judiciário, matrícula nº 207.872-4, lotada na Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi, no regime de teletrabalho, estendendo-se até o final de sua gestação, nos termos da Decisão constante do Processo Sigajus acima referenciado e consoante art. 8º da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente